

ÍNDICE GERAL

À GUIA DE INTRODUÇÃO	5
PARTE PRIMEIRA – O NOVO REGIME DE CUSTAS	7
I – Normas sobre Custas do Decreto-Lei nº 34/2008	9
II – Normas sobre Custas da Lei nº 7/2012	13
III – Evolução do Novo Regime de Custas	15
PARTE SEGUNDA – NORMAS BÁSICAS DO SISTEMA	17
A) REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS	19
Artigo 1º Regras gerais	19
Artigo 2º Âmbito de aplicação	19
Artigo 3º Conceito de custas	20
Artigo 4º Isenções	20
Artigo 5º Unidade de conta	23
Artigo 6º Regras gerais	24
Artigo 7º Regras especiais	25
Artigo 8º Taxa de justiça em processo penal e contraordenacional	25
Artigo 9º Fixação das taxas relativas a actos avulsos	26
Artigo 10º Taxa sancionatória excepcional	27
Artigo 11º Regra geral (fixação da base tributária)	27
Artigo 12º Fixação do valor em casos especiais	27
Artigo 13º Responsáveis passivos (pelo pagamento)	28
Artigo 14º Oportunidade do pagamento	29
Artigo 14º-A Não pagamento da segunda prestação	30
Artigo 15º Dispensa de pagamento prévio	31
Artigo 16º Tipos de encargos	31
Artigo 17º Remunerações fixas	32

Artigo 18º Despesas de transporte	33
Artigo 19º Adiantamento de encargos	34
Artigo 20º Encargos	34
Artigo 21º Pagamentos intercalares	34
Artigo 22º Conversão da taxa de justiça paga	34
Artigo 23º Falta de pagamento	34
Artigo 24º Imputação na conta de custas	35
Artigo 25º Nota justificativa	35
Artigo 26º Regime (das custas de parte)	36
Artigo 27º Disposições gerais (sobre multas)	38
Artigo 28º Pagamento	38
Artigo 29º Oportunidade da conta	39
Artigo 30º Conta	40
Artigo 31º Reforma e reclamação	40
Artigo 32º Pagamento voluntário	41
Artigo 33º Pagamento das custas em prestações	42
Artigo 34º Incumprimento e direito de retenção	43
Artigo 35º Execução	44
Artigo 36º Cumulação de execuções	45
Artigo 37º Prescrição	45
Artigo 38º Responsabilidade do Estado por custas	46
Artigo 39º Destino das custas processuais	46
Artigo 40º Contagem dos prazos	46
Tabela I	47
Tabela II	48
Tabela III	50
Tabela IV	51
B) PROCESSAMENTO E DESTINO DAS CUSTAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	53
Artigo 1º Âmbito	53
Artigo 2º Elaboração da conta	53
Artigo 3º Sistema informático	53
Artigo 4º <i>Revogado</i>	
Artigo 5º <i>Revogado</i>	
Artigo 6º Créditos e débitos da conta	54
Artigo 7º Conta	54
Artigo 7º-A Dispensa da conta	54
Artigo 8º Pagamento de taxa de justiça	55
Artigo 9º Quantias depositadas à ordem dos processos	55
Artigo 10º Pagamentos por terceiro	55
Artigo 11º Pagamento de taxa de justiça nos processos de jurisdição de menores	55
Artigo 12º <i>Revogado</i>	

Artigo 13º	<i>Revogado</i>	
Artigo 14º	<i>Revogado</i>	
Artigo 15º	<i>Revogado</i>	
Artigo 16º	<i>Revogado</i>	
Artigo 17º	Meios eletrônicos de pagamento	56
Artigo 18º	Documento único de cobrança	56
Artigo 19º	Emissão do DUC	57
Artigo 20º	Emissão do DUC nos tribunais e conservatórias	57
Artigo 21º	Guias emitidas pelo tribunal	57
Artigo 22º	Documento comprovativo	58
Artigo 23º	Erros no pagamento com DUC	58
Artigo 23º-A	Devolução de DUC	58
Artigo 24º	<i>Revogado</i>	
Artigo 25º	Pagamento de multas e penalidades	59
Artigo 26º	Pagamento da taxa sancionatória excepcional	59
Artigo 27º	Pagamento	59
Artigo 28º	Prazo de pagamento voluntário da conta	60
Artigo 29º	Devoluções	60
Artigo 30º	Procedimento da secretaria	61
Artigo 31º	Procedimento das partes	61
Artigo 32º	Calculo dos honorários do mandatário judicial ou agente de execução	61
Artigo 33º	Reclamação da nota justificativa	61
Artigo 34º	Organismo responsável	62
Artigo 35º	Gestão e controlo	62
Artigo 36º	Receitas provenientes do sistema judicial	62
Artigo 37º	<i>Revogado</i>	
Artigo 38º	Quantias de valor reduzido	63
Artigo 39º	Custas processuais	63
Artigo 40º	Pagamentos	64
Artigo 41º	Pagamento por cheque	64
Artigo 42º	Nota de pagamentos	65
Artigo 43º	Transferências	65
Artigo 44º	<i>Revogado</i>	
Artigo 45º	<i>Revogado</i>	
Artigo 46º	Estruturas de resolução alternativa de litígios	66
Artigo 47º	<i>Revogado</i>	
Artigo 48º	Norma revogatória	66
Artigo 49º	Entrada em vigor	66
C) AS CUSTAS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL		67
1 – Regra geral em matéria de custas		67
2 – Regras de custas relativas ao litisconsórcio e à coligação		67
3 – Custas processuais		68

4 – Taxa de justiça	68
5 – Taxa sancionatória excepcional	69
6 – Encargos	69
7 – Custas de parte	69
8 – Atos e diligências fora da regra geral das custas	70
9 – Custas da responsabilidade do autor	70
10 – Repartição das custas	71
11 – Custas na confissão, desistência ou transação	72
12 – Custas na intervenção acessória e na assistência	72
13 – Custas nos procedimentos cautelares, incidentes e notificações	72
14 – Pagamento dos honorários pelas custas	72
15 – Garantia de pagamento de custas	73
16 – Responsabilidade por custas do representante de incapazes	73
D) PAGAMENTO DA TAXA DE JUSTIÇA E SANÇÃO PELA SUA OMISSÃO	75
1 – Pagamento da taxa de justiça em geral	75
2 – Pagamento da taxa de justiça relativa à petição inicial	76
3 – Pagamento da taxa de justiça relativa à contestação	76
4 – Prévio pagamento da taxa de justiça nos recursos	77
E) AS CUSTAS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	79
1 – Sanção pela prática extemporânea de atos processuais	79
2 – Responsabilidade do arguido pelo pagamento de custas	79
3 – Responsabilidade do arguido pelo pagamento de encargos	80
4 – Responsabilidade do assistente pelo pagamento de custas	80
5 – Arquivamento e suspensão do processo	80
6 – Casos de isenção do assistente	81
7 – Responsabilidade do assistente pelo pagamento de encargos	81
8 – Taxa de justiça pagável pela constituição de assistente	81
9 – Responsabilidade do denunciante pelo pagamento de custas	81
10 – Regras especiais	81
11 – Isenções	82
12 – Custas no pedido cível	82
13 – Disposições subsidiárias	82
14 – Requisitos da sentença quanto a custas	82
15 – Requisitos da sentença absolutória	82
16 – Responsabilidade pelo pagamento de custas no enxerto cível	83
F) TRAMITAÇÃO PROCESSUAL ELETRÓNICA NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS	85
1. Regime Geral	85
Artigo 1º Objeto	85

Artigo 2º	<i>Revogado</i>	
Artigo 3º	Sistema informático de suporte à atividade dos tribunais	87
Artigo 4º	Apresentação de peças processuais e documentos por via eletrónica	87
Artigo 5º	Sistema informático de suporte à atividade dos tribunais e registo de utilizadores	87
Artigo 6º	Formulários e ficheiros anexos	88
Artigo 7º	Preenchimento dos formulários	89
Artigo 8º	Formato dos ficheiros e documentos anexos	89
Artigo 9º	Pagamento de taxa de justiça e benefício do apoio judiciário	89
Artigo 10º	Dimensão da peça processual	90
Artigo 11º	Designação de agente de execução	91
Artigo 12º	Apresentação de peças processuais por mais de um mandatário	91
Artigo 12º-A	Digitalização pela secretaria e consulta de documentos em suporte físico	92
Artigo 13º	Requisitos da transmissão eletrónica de dados	92
Artigo 14º	Ficheiro informático a solicitação do juiz	92
Artigo 15º	Recursos	92
Artigo 15º-A	Prática de atos perante administradores judiciais	93
Artigo 15º-B	Requisitos técnicos para acesso e prática de atos	93
Artigo 16º	Distribuição por meios eletrónicos	94
Artigo 17º	Tramitação da recusa de atos processuais eletrónicos	94
Artigo 18º	Publicação	94
Artigo 19º	Atos processuais dos magistrados	94
Artigo 20º	Requisito adicional de segurança	95
Artigo 21º	Atos dos funcionários	95
Artigo 22º	Consulta de informação por via eletrónica	95
Artigo 23º	Assinatura dos autos e termos pelas partes, seus representantes ou testemunhas	95
Artigo 24º	Citação edital	96
Artigo 25º	Notificações eletrónicas	96
Artigo 26º	Notificações eletrónicas entre mandatários	96
Artigo 27º	Consulta de processos por advogados e solicitadores	97
Artigo 27º-A	Consulta de processos pelas partes e por quem revele interesse atendível	97
Artigo 28º	Peças processuais e documentos em suporte físico	98
Artigo 29º	Certidões	98
Artigo 30º	Comunicação de atos entre serviços judiciais	99
Artigo 31º	Comunicação entre tribunais e agentes de execução	99
Artigo 32º	Disposições aplicáveis	99
Artigo 33º	Processo único de recluso	100
Artigo 34º	Publicação do resultado da distribuição	100
Artigo 35º	Comunicação da sentença e da aplicação da medida de coação	100
2.	Aplicação da Lei no Tempo	101

G) VALOR PROCESSUAL DA CAUSA NOS PROCESSOS DO FORO ADMINISTRATIVO	103
1. Especificidades	103
Artigo 31º Atribuição de valor e suas consequências	103
Artigo 32º Critérios gerais para a fixação do valor	103
Artigo 33º Critérios especiais	104
Artigo 34º Critério supletivo	104
2. Taxa de justiça e custas stricto sensu nos processos do foro administrativo	105
H) VALOR PROCESSUAL DA CAUSA NOS PROCESSOS DO FORO TRIBUTÁRIO	107
I) REGULAMENTO DAS CUSTAS DOS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS	109
1. Diploma preambular	109
Artigo 1º Aprovação do Regulamento das Custas dos Processos Tributários e da Tabela de Emolumentos	109
Artigo 2º Unidade de conta	109
Artigo 3º Pagamento de encargos	109
Artigo 4º Destino da receita	110
Artigo 5º Contagem dos prazos	110
Artigo 6º Reembolso de despesas	110
Artigo 7º Contabilização de emolumentos e despesas e requerimento de certidões	110
Artigo 8º Norma revogatória	111
Artigo 9º Aplicação no tempo	111
Artigo 10º Entrada em vigor	111
2. Regulamento	111
Artigo 1º Âmbito	111
Artigo 2º Disposições supletivas	112
Artigo 3º Isenções subjetivas	112
Artigo 4º Isenções objetivas	112
Artigo 5º Valor atendível nos processos de impugnação	113
Artigo 6º Valor atendível nas acções para reconhecimento de um direito ou interesse legítimo	113
Artigo 7º Valor atendível no processo de execução	113
Artigo 8º Valor atendível noutros incidentes	113
Artigo 9º Taxa de justiça nos serviços de finanças	114
Artigo 10º Taxa de justiça nos recursos	114
Artigo 11º Redução a metade da taxa de justiça	114
Artigo 12º Redução a um quarto da taxa de justiça	114
Artigo 13º Taxa de justiça noutras questões incidentais e meios acessórios	115

Artigo 14º	Redução da taxa de justiça segundo a fase do termo do processo	115
Artigo 15º	Pagamento gradual da taxa de justiça	116
Artigo 16º	Taxa de justiça inicial	116
Artigo 17º	Prazo de pagamento da taxa de justiça inicial	116
Artigo 18º	Omissão de pagamento da taxa de justiça inicial	116
Artigo 18º-A	Devolução de taxa de justiça	117
Artigo 19º	Taxa de justiça paga a final	117
Artigo 20º	Encargos	118
Artigo 21º	Conta de custas	119
Artigo 22º	Dúvidas sobre a elaboração da conta nos serviços de finanças	119
Artigo 23º	Erro e reforma da conta nos serviços de finanças	119
Artigo 24º	Processos aduaneiros	119
Tabela 1		120
Tabela 2		121
Tabela 3		121
J)	TRAMITAÇÃO ELECTRÓNICA DOS PROCESSOS DO FORO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO	123
1.	Regime Geral	123
Artigo 1º	Objeto	123
Artigo 2º	Sistema informático de suporte à atividade dos tribunais administrativos e fiscais	124
Artigo 3º	Apresentação de peças processuais, documentos e processo instrutor por via eletrónica	124
Artigo 4º	Registo de utilizadores	125
Artigo 5º	Formulários e ficheiros anexos	126
Artigo 6º	Preenchimento dos formulários	126
Artigo 7º	Formato dos ficheiros e documentos anexos	127
Artigo 8º	Pagamento de taxa de justiça e benefício do apoio judiciário	127
Artigo 9º	Pluralidade de mandatários ou representantes	128
Artigo 10º	Dimensão da pela processual	128
Artigo 11º	Requisitos da transmissão eletrónica de dados	129
Artigo 11º-A	Requisitos técnicos para acesso e prática de atos	129
Artigo 12º	Digitalização pela secretaria e consulta de documentos em suporte físico	130
Artigo 13º	Distribuição	130
Artigo 14º	Tramitação da recusa de atos processuais	130
Artigo 15º	Publicação	131
Artigo 16º	Atos processuais de magistrados	131
Artigo 17º	Atos dos funcionários	131
Artigo 18º	Requisito adicional de segurança	131
Artigo 19º	Consulta de informação	132

Artigo 20º Assinatura dos autos e termos pelas partes, seus representantes ou testemunhas	132
Artigo 21º Citação edital	132
Artigo 22º Notificações eletrônicas aos mandatários ou representantes em juízo	132
Artigo 23º Notificação eletrônica entre mandatários ou representantes em juízo	133
Artigo 24º Consulta de processos por mandatários e representantes em juízo	134
Artigo 24º-A Consulta de processos pelas partes e por quem revele interesse atendível	134
Artigo 25º Peças processuais e documentos em suporte físico	135
Artigo 26º Comunicação de atos entre secretarias de tribunais	135
Artigo 27º Recursos	136
2. Aplicação da Lei no Tempo	136
K) RESPONSABILIDADE POR CUSTAS NO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	137
1. Pressupostos	137
2. Taxa de Justiça, Isenções e Pagamento Voluntário e Coercivo	138
Artigo 1º Objecto	138
Artigo 2º Sujeição a custas	138
Artigo 3º Norma supletiva	138
Artigo 4º Isenções de custas	138
Artigo 5º Inexigência de taxa de justiça inicial	138
Artigo 6º Taxa de justiça nos recursos	139
Artigo 7º Taxa de justiça nas reclamações	139
Artigo 8º Custas na desistência	139
Artigo 9º Critério de fixação da taxa de justiça	139
Artigo 10º Elaboração da conta	139
Artigo 11º Pagamento por levantamento de depósito	140
Artigo 12º Instauração da execução	140
Artigo 13º Rateio	140
Artigo 14º Pagamento na pendência da execução	140
L) CUSTAS NOS PROCESSOS DOS JULGADOS DE PAZ	141
1. Decorrentes do Respetivo Estatuto	141
2. Taxa de Justiça Aplicável	141
PARTE TERCEIRA – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	143
I – TABELA DE CUSTOS DE EXAMES MÉDICO-LEGAIS E FORENSES REALIZADOS POR PERITOS CONTRATADOS	145

II – TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REINserÇÃO SOCIAL, MEDICINA LEGAL, POLÍCIA JUDICIÁRIA POR EXAMES, RELATÓRIOS E AUDIÇÕES	149
III – TAXA DE JUSTIÇA ATINENTE A SOCIEDADES COMERCIAIS LITIGANTES DE MASSA	163
Artigo 1º Determinação das sociedades comerciais a que se aplicam as tabelas I-C e II-B do Regulamento	163
Artigo 2º Autoliquidação da taxa de justiça	164
Artigo 3º Verificação automática da necessidade da autoliquidação da taxa de justiça	164
Artigo 4º Verificação da conformidade da autoliquidação da taxa de justiça	164
Artigo 5º Regime transitório aplicável durante o ano de 2011	165
Artigo 8º Produção de efeitos	165
IV – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR “INSTITUIÇÕES”	167
Artigo 1º Objeto	167
Artigo 2º Entidade centralizadora da cobrança e distribuição de consultas e apreensões eletrônicas	167
Artigo 3º Remuneração pelos serviços prestados na identificação do executado e dos seus bens	167
Artigo 5º Remuneração dos serviços prestados na penhora de depósitos bancários	168
Artigo 7º Pagamento a entidades detentoras de bases de dados para identificação e localização do executado e dos seus bens	169
Artigo 8º Pagamento pela penhora de saldos bancários	169
Artigo 9º Pagamento pela informação de inexistência de conta ou saldo e pelo desbloqueio de saldos	170
Artigo 10º Obrigações das entidades	170
Artigo 12º Entrada em vigor	171
V – PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA <i>LATO SENSU</i>	173
1. Custas	173
2. Custas no Processo Especial de Revitalização	175
3. Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas – RERE	175
VI – O PROCEDIMENTO DO DESPEJO E AS CUSTAS	177
1. Custas nos Procedimentos Especiais de Despejo	177
2. Apresentação do requerimento e pagamento da taxa de justiça	179
VII – CUSTAS NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	181

REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

VIII – CUSTAS NOS PROCEDIMENTOS DE INJUNÇÃO E NAS EXECUÇÕES CONEXAS	183
IX – FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE JUSTIÇA NO PROCEDIMENTO DE INJUNÇÃO	185
X – REGRAS TÉCNICAS DE PAGAMENTO DA TAXA DE JUSTIÇA E DAS CUSTAS “STRICTO SENSU”	187
A) Procedimento para o pagamento da taxa de justiça	187
B) Procedimento para o pagamento das custas	189
ÍNDICE GERAL	191